

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 109/01
Rec. 19.4.2001

PROJETO DE LEI

Reajusta, a partir do mês de abril e a partir do mês de julho de 2001, os subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 1º - Fica reajustado, a partir do mês de abril de 2001, em 5% (cinco por cento) e a partir do mês de julho de 2001 em 5% (cinco por cento) o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 2º - O subsídio do Secretário Municipal passará a ser de R\$ 2.292,03 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos) a partir do mês de abril e de R\$ 2.406,63 (dois mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos) a partir do mês de julho de 2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 19 de abril de 2001.

AUTENTICAÇÃO:
A MESA DA CÂMARA

Ver. JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

Ver. ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Vice-Presidente

Ver. ERICO MEIRELLES
1º Secretário

SESSÃO REALIZADA	
EM:	19 4 / 2001
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☐	MAIORIA
☒	UNANIMIDADE
Presidente	